



Governo do Estado do Tocantins

ANEXO IV – GLOSSÁRIO DE TERMOS UTILIZADOS NA LEI ESTADUAL Nº 1.323/02 E EM SEU DECRETO REGULAMENTADOR

Agenda 21 Local – É um processo de planejamento participativo que analisa a situação atual de um município e/ou região, e planeja o futuro de forma sustentável. Esse processo de planejamento deve envolver todos os atores sociais na discussão dos principais problemas e na formação de parcerias e compromissos para a sua solução a curto, médio e longo prazos. A análise e o encaminhamento das propostas para o futuro devem ser feitos dentro de uma abordagem integrada e sistêmica das dimensões econômica, social, ambiental e político-institucional. O esforço de planejar o futuro, com base nos princípios de Agenda 21, deve gerar produtos concretos, exequíveis e mensuráveis, derivados de compromissos pactuados entre todos os atores envolvidos. A sustentabilidade gerada pelos resultados deve ficar portanto, assegurada.

Água tratada Água tornada potável por um processo de tratamento e que deve atender aos padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde para consumo humano.

Apropriação social da unidade de conservação - o nível de legitimidade social alcançada pelas unidades de conservação a partir do desenvolvimento de ações junto a comunidade compatíveis com seus objetivos de manejo. Estas ações podem ser operacionalizadas entre outras pela democratização de informações, desenvolvimento de estudos e pesquisas, educação ambiental, regulamentação do uso solo, ecoturismo e produção baixo impacto.

Área protegida. Entende-se as unidades de conservação e as terras indígenas.

Bacias Hidrográficas – Conjunto de terras drenadas por um rio principal e seus afluentes. A noção de bacias hidrográfica inclui naturalmente a existência de cabeceiras ou nascentes, divisores d'água, cursos d'água principais, afluentes, subafluentes, etc.

Biodiversidade - Variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas

Conservação e manejo do solo - Conjunto de métodos de manejo do solo que, em função de sua capacidade de uso, estabelece a utilização adequado do solo, a recuperação de suas áreas degradadas e sua conservação de forma permanente.

Corredores Ecológicos – porções de ecossistemas naturais ou semi-naturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

Domicílio com Coleta de Lixo - local de moradia, separado e independente, atendido por sistema regular de coleta de lixo, em determinado local e período.

Domicílios Atendidos com Água Potável – local de moradia, separado e independente, com canalização interna que vem de rede geral de abastecimento de água potável tratada.

Domicílios com Banheiro ou Sanitário - local de moradia, separado e independente, que possua aposento com aparelhamento para banho e vaso sanitário.>

Dotação Orçamentária – Considera-se para efeito deste Decreto, dotação como numerário financeiro, em reais, consignada na Prestação de Contas dos municípios. A dotação relacionada a temas ambientais diz respeito a Funções, Programas e Sub-programas direta ou indiretamente relacionados a temas ambientais(Tabela 3), na forma aprovada pelo COEMA. Por dotação total entende-se o total da despesas realizadas pelo município.

Esgotamento sanitário - Percentual da população que dispõe de escoadouro de seus dejetos através de ligação do domicílio à rede coletora de esgotamento, sanitário ou fossa séptica, em determinado município e período.

Focos de incêndio – Fogo sem controle em qualquer forma de vegetação, dentro do município.

Matas ciliares - É a vegetação que se desenvolve ao longo das margens dos rios, lagos, represas, córregos e nascentes.

Preservação ambiental - Ações que garantem a manutenção das características próprias de um ambiente e as interações entre os seus componentes.

Regulamentação – propor, negociar e normatizar limitações de uso a espaços territoriais, visando a articulação e o ajuste entre as demandas ou necessidades da sua utilização, e a resiliência dos bens naturais.

Terras indígenas – “As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições” (§ 1º, do artigo 231 da Constituição Federal).

Unidades de conservação – “Espaço territorial, incluindo as águas jurisdicionais e seus componentes, com características naturais relevantes, de domínio público ou propriedade privada, legalmente instituído pelo Poder Público para a proteção da natureza, com objetivos e limites definidos e com regimes específicos de manejo e administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”, organizadas na forma do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, nas seguintes categorias de manejo.